

CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU/SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026
ERRATA 03

A Comissão Especial do Concurso Público da Câmara Municipal de Blumenau, nomeada pela Resolução da Mesa Diretora Nº 4674/2026, torna público a Errata 03 ao presente Edital.

Edital de Abertura

INCLUA-SE:

5.3. Prova de Títulos

5.3.1. Serão atribuídos pontos aos candidatos ao cargo de **Procurador**, mediante apresentação de:

5.3.1.1. Os pontos referidos no item anterior obedecerão aos critérios a seguir:

- Especialização *lato sensu*: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, com o mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, mediante apresentação de cópia autenticada de certificado de conclusão devidamente registrado:
 - Em Direito Constitucional ou Direito Administrativo = 1,5 ponto;
 - Em qualquer área do Direito = 1 ponto;
 - Em qualquer área = 0,5 ponto;
 - Sendo possível acumular até dois títulos.
- Mestrado, reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, mediante apresentação de cópia autenticada de certificado de conclusão devidamente registrado:
 - Em Direito Constitucional ou Direito Administrativo = 3 pontos;
 - Em qualquer área do Direito = 2 pontos;
 - Em qualquer área = 1 ponto;
 - Sendo possível apresentar um único título.
- Doutorado, reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, mediante apresentação de cópia autenticada de certificado de conclusão devidamente registrado:
 - Em Direito Constitucional ou Direito Administrativo = 4 pontos;
 - Em qualquer área do Direito = 3 pontos;
 - Em qualquer área = 2 pontos;
 - Sendo possível apresentar um único título.

5.3.2. As pontuações mencionadas acima serão cumulativas.

5.3.3. Só serão avaliados e pontuados os títulos dos candidatos aprovados na prova objetiva.

5.3.4. Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação de títulos.

5.3.5. Apresentação de títulos:

5.3.5.1. Os candidatos contemplados pelo item 5.3.1 deste Edital deverão enviar cópia de seus títulos, no período de **26 e 27 de agosto de 2026**, no horário compreendido entre 8h e 20h, pelo site www.ibam-concursos.org.br.

5.3.5.2. Para envio da documentação o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o site www.ibam-concursos.org.br, através da *Área do candidato* com número do CPF e senha. Logo em seguida, localizar a tela DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS/ Enviar um novo documento, escolher a opção TÍTULOS e anexar o arquivo que deseja encaminhar (Graduação; Especialização; Mestrado e/ou Doutorado) e pressionar a opção Enviar.
- b) os arquivos encaminhados ficam listados na tela *Documentos enviados*. O candidato poderá visualizar os arquivos clicando em cima do documento.

- c) se for necessário apagar um arquivo enviado por engano, basta clicar no ícone da lixeira que fica ao lado do nome do arquivo, desde que seja feito antes das 20h do último dia de postagem. Caso contrário será considerada a documentação anexada.
- d) serão desconsiderados os documentos que não forem anexados corretamente em suas respectivas titulações (Especialização; Mestrado e/ou Doutorado).
- e) o sistema on-line aceita somente arquivos no formato pdf, com no máximo 2Mb cada.
- f) os nomes dos arquivos não deverão conter caracteres especiais, acentos, cedilha e espaço.
- g) o IBAM e a Câmara de Blumenau não se responsabilizarão por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica ou operacional que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo quando o motivo da falha for comprovadamente de responsabilidade da entidade organizadora do Concurso Público.

5.3.5.3. A análise das provas de títulos é de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

ONDE SE LÊ:

1.2. A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:

Evento	Data Provável
Inscrições exclusivamente pela internet (on-line)	27/07 a 25/08 de 2026
(...)	

(...)

5.3. Contagem de Pontos

5.3.1. O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada um dos núcleos de prova.

LEIA-SE:

1.2. A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:

Evento	Data Provável
Inscrições exclusivamente pela internet (on-line)	27/07 a 25/08 de 2026
(...)	
Prazo para postagem de títulos	26 e 27/08/2026

(...)

5.4. Contagem de Pontos

5.4.1. O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada um dos núcleos de prova objetiva e de títulos, quando for o caso.

Permanecem inalterados os demais itens.

Blumenau, 18 de agosto de 2026.

Comissão Especial do Concurso Público da Câmara Municipal de Blumenau/SC